

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

## **Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)**

### **Les priords du Socialisme au Portugal et la défense du droit international du travail. Le Socialisme portugais dans les congrès internationaux du travail (1871-1896)**

### **Los primordios del Socialismo en Portugal y la defensa de la legislación internacional del trabajo. El Socialismo portugués en los congresos obreros internacionales (1871-1896)**

### **The priorities of Socialism in Portugal and the defense of international labor law. Portuguese Socialism in international working congress (1871-1896)**

Beatriz Peralta García  
Departamento de Filología Clásica y Románica  
Universidad de Oviedo  
bperalta@uniovi.es

**Resumo.** A fraqueza económica das primeiras agremiações do socialismo português não lhes permitiu acompanhar, presencialmente, o desenvolvimento do socialismo internacional através da assistência aos congressos que eram periodicamente organizados pela Associação Internacional dos Trabalhadores desde 1872. Porém, este facto também não lhes impediu assumir as resoluções aí tomadas, que foram disciplinadamente incorporadas à sua estratégia de consolidação associativa e consolidação doutrinária. Daí, por exemplo, a fundação do Partido Socialista Português, segundo ficou decretado na Haia. Este artigo visa analisar a participação dos socialistas portugueses desde esta inicial toma de contacto com os internacionalistas europeus até aos fins do século XIX, já reorganizada a IIª Internacional. Igualmente tentamos avançar na história do socialismo português dos finais desta centúria salientando as implicações dentro das suas estruturas partidárias.

**Palavras-chave.** Partido Socialista Português, socialismo, AIT, internacionalismo operário.

**Résumé.** La faiblesse économique des premières associations du socialisme portugais ne leur a pas permis d'assister, en personne, au développement du socialisme international en participant aux congrès organisés périodiquement par l'Association Internationale des Travailleurs depuis 1872. Cependant, ce fait ne les a pas empêchés d'assumer les résolutions prises sur place, qui ont été rigoureusement intégrées dans sa stratégie de consolidation associative et de consolidation doctrinale. D'où, par exemple, la fondation du Parti Socialiste Portugais, tel que décrété à La Haye. Cet article vise à analyser la participation des socialistes portugais depuis ce premier contact avec les internationalistes européens jusqu'à la fin du XIXe siècle, déjà réorganisé la IIª Internacional. Nous essayons également de faire avancer l'histoire du socialisme portugais à la fin de siècle en soulignant les implications au sein de ses structures de parti.

**Mots clefs.** Parti socialiste portugais, socialisme, AIT, internationalisme ouvrier.

**Resumen.** La debilidad económica de las primeras asociaciones del socialismo portugués no les permitió asistir, en persona, al desarrollo del socialismo internacional a través de la asistencia a congresos organizados periódicamente por la Asociación Internacional de Trabajadores desde 1872. Sin embargo, este hecho no los impidió asumir sus resoluciones allí tomadas, que se incorporaron disciplinariamente a su estrategia de consolidación asociativa y consolidación doctrinal. De ahí, por ejemplo, la fundación del Partido Socialista Português, según lo decretado en La Haya. Este artículo pretende analizar la participación

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

de los socialistas portugueses desde este contacto inicial con los internacionalistas europeos hasta finales del siglo XIX, ya reorganizada la IIª Internacional. También tratamos de avanzar en la historia del socialismo português a fines de esta centuria enfatizando las implicaciones dentro de sus estructuras partidarias.

**Palabras clave.** Partido Socialista português, socialismo, AIT, internacionalismo obrero.

**Abstract.** The economic weakness of the first associations of Portuguese socialism did not allow them to attend, in person, the development of international socialism through the attendance at congresses that were periodically organized by the International Workers Association since 1872, however this fact did not prevent them from assuming the resolutions. Taken there, which were disciplined incorporated into its strategy of associative consolidation and doctrinal consolidation. Hence, for example, the founding of the Portuguese Socialist Party, as decreed in The Hague. This article aims to analyze the participation of the Portuguese socialists from this initial contact with the European internationalists until the end of the nineteenth century, already reorganized the IIª International. We also try to advance the history of Portuguese socialism in the nineteenth century by stressing the implications within its party structures.

**Key words.** Portuguese Socialist Party, socialism, AIT, workers' internationalism.

“O capitalismo que faz a guerra e provoca hecatombes, resolveu internacionalmente cuidar dos feridos no campo da batalha. (...) Não serão também dignos de reparo e protecção os que morrem trabalhando e não morrem matando?”  
Ernesto da Silva, *O dia normal de trabalho*.

## **O Partido Socialista Português nos congressos operários da Iª à IIª Internacional (1871-1889)**

Os socialistas portugueses resolveram a participação de Portugal nos congressos operários internacionais logo desde a constituição das suas primeiras agremiações, embora nem sempre com representação própria. As constantes dificuldades organizativas e económicas estão na base da falta de presença dos líderes socialistas portugueses nestas reuniões. Há que remontar aos fins de maio e inícios do mês de junho de 1871 para encontrarmos a criação em Lisboa de uma secção da Aliança Internacional da Democracia Socialista de Bakounine da mão dos espanhóis Francisco Mora, Tomás González Morago e Anselmo Lorenzo, que aderiu à Associação Internacional dos Trabalhadores como secção dela (*O Protesto Operario*, 33, 21-X-1883: 3). Meses depois, em dezembro, era criada a Associação Promotora do Trabalho Nacional, base da associação de resistência Fraternidade Operária, constituída oficialmente a 19 de janeiro de 1872, que formalizou a 10 de março a sua adesão à Associação Internacional dos Trabalhadores. Ainda, parece datar dos inícios do mês de agosto desse ano a chegada a Lisboa do genro de Karl Marx, Paul Lafargue, vindo à procura do apoio dos socialistas portugueses para o congresso a celebrar na Haia de 2 a 7 de setembro, sendo a pedido deles que aceitou aí representar os

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

recém constituídos internacionalistas (Oliveira, s.d.: 39)<sup>1</sup>. A vinda de Lafargue a Lisboa, como antes a Madrid (Juliá, 1997: 17), gerou certo cisma nos socialistas quando alguns deles viraram olhos para a ação política, em desacordo com a orientação dos aliancistas que ainda lastrava Fraternidade Operária. A ela é devido o surto grevista que nesse tempo se desenvolveu nos meios operários portugueses — mais de cinquenta greves em dezoito meses, segundo se relata no primeiro jornal socialista, *O Protesto* (*O Protesto*, 61, X-1876: 1) — o qual acabou com os limitados cofres desta associação e, em última instância, com “a primeira agremiação constituída pelo proletariado nacional, disposto a iniciar a *lucta de classes*”, no dizer de um dos mais destacados vultos do socialismo português finissecular, o compositor tipógrafo Ernesto da Silva (Silva, 1898: 2). Desaparecida esta coletividade de resistência, e em aplicação dos acordos tomados na Haia, que para além da expulsão de Bakounine e dos seus seguidores, decretou a criação dos partidos operários nacionais, Azedo Gneco iniciaria em 1873 o processo de reconstituição organizativa do internacionalismo socialista português com a fundação em Lisboa da Associação dos Trabalhadores na Região Portuguesa, de carácter sindical, sendo os seus estatutos publicados em *O Pensamento Social*, publicação surgida da iniciativa de Antero de Quental e José Fontana (*O Pensamento Social*, 55, 4-X-1873: 4). Anos depois, recordando este difícil período, considerava Gneco a influência dos anarquistas nas associações peninsulares, representantes aqui da Aliança da Democracia Socialista, a causa principal da rejeição pela opção política destas agremiações operárias, em aberto desacordo com a interpretação que das mesmas circunstâncias ofereceria anos depois Ernesto da Silva, que considerava a escassa formação intelectual do operariado — “sempre esperançado de Messias em marcha para a terra da Promissão” (Silva, 1898: 2) — responsável pela que era considerada uma errada opção do socialismo português de inícios de 70. Gneco acrescentava mais um motivo, desta vez sob o ponto de vista internacional, para o sucesso da almejada criação de uma organização política: o fim da primeira experiência republicana em Espanha (1873-1874) terá convencido os aliancistas portugueses para a necessidade da luta política os quais, a partir dessa altura, passaram a militar uns do lado socialista, outros no campo republicano (*A Federação*, 124, 17-V-1896: 1-2). O confronto com os republicanos foi, também segundo a análise de Gneco,

---

<sup>1</sup> Segundo relato de Nobre França a Engels em carta datada em Lisboa a 23 de agosto de 1872.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

uma das maiores dificuldades para a criação do Partido Socialista Português, finalmente fundado a 10 de janeiro de 1875: “Tinha conseguido pois — escreve Gneco em missiva a Engels — organizar uma associação que pretendeu realizar um dos fins da Internacional empregando um dos meios por ela recomendados — o movimento político” (Oliveira, s.d.; *A Federação*, 124, 17-V-1896: 1-2, e 125, 24-V-1896: pp. 1-2)<sup>2</sup>.

Com a extinção da AIT a partir de 1872 e a criação dos partidos socialistas nacionais, que começaram a celebração dos seus congressos organizativos, multiplicaram-se as oportunidades de confraternização internacional. Embora muito virados inicialmente para questões organizativas internas, os socialistas portugueses não deixariam de lamentar a divisão do operariado internacional ao passo que buscavam fórmulas que permitissem a melhor defesa dos interesses dos trabalhadores. A sua fraqueza económica não possibilitou a assistência a estas reuniões, mas também não lhes impediu manter os contactos com os correligionários europeus, como aconteceu com os congressos celebrados entre agosto e outubro de 1876 na Alemanha e na França, respetivamente, e o que reuniu em Berna os membros da Aliança Internacional da Democracia Socialista. Nenhuma das duas organizações portuguesas — a Associação dos Trabalhadores na Região Portuguesa e o Partido Socialista Português — acudiu à cita, mas os representantes do Conselho Central do PSP enviaram mensagens de saudação aos partidos socialistas alemão e francês. Na primeira, em nome do Conselho Central do PSP, Azedo Gneco, António José da Silva e António Joaquim de Oliveira manifestavam-se em comunhão com o socialismo alemão e lamentavam a opção oposta do socialismo espanhol, que em ampla maioria ainda se mantinha fiel a Bakounine (*O Protesto*, 57, IX-1876: 3). Na segunda, intitulada “O Conselho Central do Partido Socialista, em Portugal, aos operários francezes reunidos em Paris”, defendiam a representação dos operários nos parlamentos, a rejeição de qualquer escola doutrinária na defesa dos trabalhadores — alusão direta à divisão no seio do movimento operário, que o socialismo português sempre condenou (*O Protesto*, 53, VIII-1876: 2-3) —, aceitando para este intuito qualquer meio, embora “digno e exequível”, bem como um combate articulado ao nível internacional em defesa dos trabalhadores:

“É necessario, diziam, que as leis artificiaes, que produzem a miseria e a servidão, sejam combatidas ao mesmo tempo, e por toda a parte, e que os golpes que derrubarem

<sup>2</sup> A carta está fechada em Lisboa a 10 de abril de 1876.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

esta sociedade injusta, sejam vibrados sem interrupção pelos multiplices braços do proletariado” (*O Proletario*, 55, IX-1876: 1; Nogueira, 1964: 64-66)<sup>3</sup>.

Será esta uma das primeiras manifestações de apoio a uma proposta de organização internacional dos trabalhadores em defesa dos seus interesses de classe por parte do movimento operário socialista português (*O Protesto*, 55, IX-1876: 1).

O afastamento com os anarquistas está na base da recusa do envio de delegados ao Congresso Internacional de Berna promovido pelas organizações expulsas da Associação Internacional dos Trabalhadores, reunidas na Aliança Internacional da Democracia Socialista, que enviou a 26 de outubro de 1876 convite oficial aos socialistas portugueses (*O Protesto*, 61, X-1876: 2). O Conselho Central do PSP resolveu declinar a assistência com dois argumentos: a impossibilidade material de se deslocarem até Berna bem como “o caracter da sua representação”. Subjazia a ideia de ambas as organizações, a marxista e a bakouninista, unificarem-se numa só através de um pacto que, não obstante, suscitava as suspicácias dos responsáveis de *O Protesto*:

“Esse pacto, além disso, apresenta certo perigo, porque póde de futuro dar lugar ao equivoco de se julgarem as organizações socialistas solidarias (sic) materialmente, o que só podia ter lugar em certas e determinadas circunstancias, que difficilmente se poderiam regular, visto que os meios revolucionarios são diferentes, e alguns mesmo oppostos entre si” (*O Protesto*, 66, XI-1876: 2).

Em 1881 o Partido dos Operários Socialistas de Portugal — surgido da fusão da Associação dos Trabalhadores na Região Portuguesa (Nogueira, 1964: 82)<sup>4</sup> e do Partido Socialista Português, segundo ficou decretado nas resoluções do II Congresso Nacional Socialista (Porto, 1 a 4 de fevereiro de 1878) — delegou em Luís Bertrand a sua representação a um congresso em Zurique, ao qual enviou uma mensagem sob o título “Do Conselho Central do Partido dos Operários Socialistas em Portugal ao Congresso Socialista Universal de Zurique, em 1881”. O seu relator, J. Ricardo, sintetizava a ação e organização do movimento socialista em Portugal desde 1871, resumia o estado económico do país e dos operários, e acabava descrevendo as resoluções tomadas pelo

---

<sup>3</sup> Na sua obra César Nogueira inclui o texto completo da mensagem enviada pelo PSP ao congresso de Paris.

<sup>4</sup> Permaneceu no seio da nova agremiação como secção económica.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

partido no seu último congresso, o IV, realizado no Porto de 23 a 25 de outubro de 1880 (Nogueira, 1964: 122-123)<sup>5</sup>.

Não será até 1889 que o socialismo português conseguirá se fazer representar num congresso internacional, o de Paris, desta vez convocado pelos sindicatos e as associações operárias de França na sequência da comemoração do centenário da revolução de 1789 e a celebração da Exposição Universal, segundo ficou acordado na Conferência Operária Internacional de Paris de 1886 (Franco, 1886a: 2)<sup>6</sup> e no Congresso de Londres de 1888 (*El Socialista*, 176, 19-VII-1889: 2), aproveitando a presença na cidade dos representantes dos trabalhadores. De novo, o socialismo português não acudiu à Conferência que, na opinião de um jovem João Franco, não era verdadeiramente socialista, “porque n’ella tomaram parte os representantes de associações operarias mais retrogradas, como as *trads’ unions*” (Franco, 1888: 2). Um dos objetivos a atingir era a desejada reconstituição da Internacional, ideia a que se somaram os socialistas portugueses (Galiment, 1888: 2). Estes defendiam a autonomia das organizações “regionais”, isto é, os partidos socialistas, como instrumentos necessários a agir no âmbito da propaganda, dos meios de ação e da tática a seguir visando promover, por exemplo, “a criação de uma legislação internacional do trabalho” (*O Protesto Operario*, 367, 12-V-1889: 1).

A convocatória do Congresso não esteve isenta de polémica. Os socialistas alemães, numa decisão tomada em reunião celebrada na cidade suíça de St. Galle em 1888, arrogaram-se a iniciativa da organização de um congresso internacional a realizar no decurso desse ano com o objetivo de “estudar o caminho que se deve seguir no intuito de alcançar uma legislação internacional do trabalho, que seja praticamente eficaz” (*O Protesto Operario*, 311, 8-IV-1888: 2). Nesse propósito, contactaram as Trade Unions, que num congresso celebrado em Swansea havia poucos meses antes, tomaram uma resolução semelhante avançando na ideia da criação de uma legislação destinada a favorecer a redução do dia laboral, como de facto já acontecia na Inglaterra (*O Protesto Operario*, 48, 7-II-1886: 2). Porém, diferenças entre as organizações alemãs e as inglesas,

---

<sup>5</sup> O texto completo nas pp. 122-123.

<sup>6</sup> Segundo ficou acordado no ponto 4 das resoluções da conferência, a organizar pelo “partido operario socialista francez”.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

as quais, no dizer das primeiras, apenas pretendiam a realização de um congresso próprio, acabaram com as pretensões de uma reunião conjunta. O Partido Socialista Alemão, ferido, pediu para que as organizações operárias “não concorram ao congresso que deve celebrar-se em novembro proximo por convite parlamentar das Trad’s-Unions inglesas, reservando antes as suas forças para que assista o maior numero possivel de delegados ao congresso universal internacional operario, marcado para o ano de 1889” (*O Protesto Operario*, 311, 8-IV-1888: 2). Perante a situação, os socialistas ingleses intervieram no conflito. Enviaram uma circular lamentando a atitude das Trade Unions porque “há já bastantes annos que nós diligenciamos converter ao socialismo os unionistas ingleses” (*O Protesto Operario*, 312, 15-IV-1888: 2), convocando novo congresso a celebrar em Londres ainda em novembro de 1888. Entre as questões a tratar, que se diziam bastante semelhantes com os assuntos a serem futuramente discutidos em Paris em 1889, aparecia a restrição das horas de trabalho bem como a sua utilidade “por meio da legislatura prohibitiva” (*O Protesto Operario*, 336, 7-X-1888: 3). Foi no congresso de Londres que a facção possibilista francesa ficou encarregada da organização da reunião parisiense de 1889 — à qual foram formalmente convidados os socialista portugueses (*O Protesto Operario*, 348, 30-XII-1888: 1) —, o que motivou serem finalmente dois os congressos previstos: um foi promovido pelos mais diretos colaboradores de Marx, como Paul Lafargue, enquanto que o segundo era organizado pela Federação dos Trabalhadores Socialistas de França e a Bolsa de Trabalho, isto é, a chamada facção possibilista chefiada pelo Dr. Brousse. Para conseguir o apoio dos socialistas portugueses e dos espanhóis para este congresso, alguns meses antes se deslocara à Península Ibérica André Gély, de profissão gravador, membro do Partido Operário Francês (*O Protesto Operario*, 360, 24-III-1889: 3). A diferença de Espanha, cujos representantes acudiram ao congresso marxista, em Portugal as gestões de Gély foram satisfatórias e apesar das dificuldades económicas do Partido dos Operários Socialistas, reconhecidas até pelos organizadores (*O Protesto Operário*, 381, 18-VIII-1889: 3), o socialismo português conseguiu enviar três delegados: Manuel Luiz de Figueiredo (*O Protesto Operario*, 368, 19-V-1889: 1) e Francisco Viterbo de Campos, em representação de dezasseis (*O Protesto Operário*, Lisboa, 384, 1-IX-1889: 3)<sup>7</sup> organizações operárias de Lisboa e do Porto, da Associação dos

---

<sup>7</sup> Treze, segundo Luís de Figueiredo, que publicou os resumos das actas das sessões.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

Trabalhadores na Região Portuguesa e do Partido dos Operários Socialistas de Portugal (*O Protesto Operario*, 379, 4-VIII-1889: 1)<sup>8</sup> para o congresso possibilista, para além de Xavier de Carvalho, que acudiu ao congresso marxista (*El Socialista*, 177, 26-VII-1889: 1)<sup>9</sup>. André Gely representara também à Sociedade A Voz do Operário bem como ao jornal *Voz do Operário*. A Sociedade A Voz do Operário recebeu convite oficial para participar no congresso, mas dado os seus membros não terem exclusivamente orientação socialista declinou participar. Porém, insistindo a comissão organizadora, a Sociedade resolveu convocar assembleia geral a 10 de fevereiro de 1889 com o intuito de resolver sobre a proposta, que foi finalmente aceite, tendo-se encarregado o secretário francês de os fazer representar em Paris (Nogueira, 1964: 166-173).

O congresso de Paris celebrou-se de 14 a 21 de julho de 1889. Foi na sessão do dia 15, presidida por Luiz de Figueiredo, onde o próprio exprimiu o desejo dos socialistas portugueses de colaborarem na reorganização da Internacional (*O Protesto Operário*, 382, 25-VIII-1889: 3) e, de facto, logo no dia seguinte, foi debatida a fusão de ambos os congressos, o possibilista e o marxista, sob proposta dos delegados belgas, holandeses e italianos, que assistiam ao congresso marxista (*El Socialista*, 177, 26-VII-1889: 1). Ficou também constituída a comissão administrativa encarregada de apresentar os pareceres da ordem do dia. Manuel Luiz de Figueiredo, no relatório que publicou em *O Protesto Operário*, indica que ele próprio formara parte dela com o Dr. Brousse, Jofrin, Alemane, Verycken, Hyndman, Burns, Felgueroso “e um delegado americano cujo nome nos não acode agora” (*O Protesto Operário*, 384, 8-IX-1889: 3). Viterbo de Campos, ciente da presença de um delegado português no congresso marxista que, ao que parecia, não recebera ordem de nenhuma associação operária, opôs-se à união desde que se exigisse a revisão dos mandatos dos delegados. A ideia da fusão foi finalmente aceite pelos delegados da Inglaterra, Áustria-Hungria, Dinamarca, Espanha, França, Portugal e Suíça, contra os delegados da América, Bélgica, Holanda, Itália e Polónia, com a condição dos delegados marxistas fazerem validar o seu mandato por nacionalidade no congresso já unificado (*O Protesto Operário*, 387, 29-IX-1889: 3). Superada a união dos congressos,

---

<sup>8</sup> *O Protesto Operario* publicou a lista dos delegados dos diferentes países.

<sup>9</sup> Assim ficou registado na segunda sessão deste congresso, que foi dedicada ao exame e aprovação dos mandatos dos delegados. O Partido Socialista Obrero Español acudiu ao congresso marxista.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

foi na sessão da noite de 18 de julho, de novo presidida por Manuel Luiz de Figueiredo, que foi formalmente instituído o 1º de maio como festa do trabalho e ficou proposto o dia máximo de 8 horas fixado por uma lei internacional. A resolução constituiu um ponto de chegada desde a organização dos primeiros congressos internacionais na América e em Europa nos fins da década de 60 (Congresso Geral dos Operários Americanos, Baltimore, 1866; primeiro Congresso da Internacional, Genova, 1866), que defenderam a “redução legal do dia de trabalho”, embora não fosse até aos Congressos de Havre em 1880 e Roubaix em 1884 que se propôs formalmente o “dia normal” de trabalho, ou seja, a redução a 8 horas (*O Protesto Operário*, 48, 7-II-1886: 2). Contudo, o que realmente satisfizes as aspirações dos delegados foi a reconstituição da Internacional, e assim foi saudado pelos socialistas espanhóis (*El Socialista*, 179, 9-VIII-1889: 2).

### **O Partido Socialista Português nos congressos da IIª Internacional (1889-1896)**

Após o congresso de Paris, novas reuniões celebradas já em casa, no Porto (Congresso das associações operárias, janeiro de 1890) e Lisboa (Congresso das associações de socorro mútuo, fevereiro de 1890), assumiram os acordos entorno à defesa de uma legislação internacional do trabalho visando a transformação social. Na ordem económica, previa-se garantir a reciprocidade dos serviços, a livre circulação dos bens, e o gravame das mercadorias, especialmente do trabalho. Já no âmbito dos direitos dos trabalhadores perseguia-se a atenção dos homens e das mulheres na saúde e na velhice, para além da reorganização dos serviços públicos de produção e troca visando a proteção aos trabalhadores: “Tal é a orientação presente do socialismo, saído das brumas do doutrinário sentimental e ôco, para entrar no campo prático da experiência e da lógica, consoante o meio em que se encontra”, escrevia o desconhecido analista assinando com a letra “Q.” maiúsculo (Q., 1890: 2).

Um ano mais tarde, um novo congresso socialista internacional, a realizar em Bruxelas, assumia as reivindicações do congresso de Paris e propunha avançar de forma mais ambiciosa na organização internacional dos trabalhadores. Às demandas históricas do movimento operário: legislação internacional protetora do trabalho e dos operários, opção pelo parlamentarismo e colaboração com os partidos chamados burgueses como estratégia política, dedicação do 1º de maio como festa internacional dotada de demandas

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

concretas (dia laboral de oito horas, regulamentação do trabalho e “afirmação universal do acordo do proletariado para a manutenção da paz entre as nações”), aparecia a organização internacional dos operários num agrupamento único dotado de uma estrutura “séria e prática”, na qual, por exemplo, era contemplado o intercâmbio de informação bem como a criação de delegações sindicais por nação e de uma comissão sindical internacional (*O Protesto Operário*, 479, 16-VIII-1891: 3).

De novo, a fraqueza económica, pertinaz, do socialismo português impediu-o para se fazer representar neste Congresso, que se celebrou nos meados de agosto de 1891 (*O Protesto Operário*, 479, 16-VIII-1891: 3). Tendo conhecimento das resoluções aí tomadas, Manuel Luiz de Figueiredo aplaudiu o impulso dado à vertente internacional do movimento, especialmente no que dizia respeito à criação dos secretariados do trabalho (*O Protesto Operário*, 488, 18-X-1891: 1). Para ele tiveram um cunho marcadamente “possibilista”, termo que definia do modo seguinte: “Para nós, o *possibilismo* é a afirmação de que o proletariado deve conformar a sua prática às necessidades económicas e políticas dos países onde os diversos grupos de trabalhadores vem combatendo a burguesia” (*O Protesto Operário*, 479, 16-VIII-1891: 3. Itálicos no original). A eleição desta opção estratégica entrava em directo confronto com a proposta “marxista” ou “revolucionária” de Azedo Gneco, reprodução a escala portuguesa do conflito que feria outros partidos socialistas europeus, como o francês, entre o radicalismo de Jules Guesde e as posições mais moderadas, mas também em oposição, do Dr. Brousse e Jean Jaurés. Tendo aceite a criação dos partidos nacionais desde o congresso da Haia de 1872, diferiam enquanto à melhor orientação a dar a agremiação para a defesa dos interesses dos operários. Manuel Luiz de Figueiredo pensava numa luta permanente contra o Estado burguês obrigando-o a providenciar a melhoria das condições materiais e de vida dos trabalhadores, enquanto que Gneco e os seus afins — entre os quais, na altura, Ernesto da Silva — defendiam um passo a frente para as agremiações operárias, que deviam estar destinadas à luta parlamentar. Ambas as duas posições acabariam por se enfrentar no Congresso Nacional das Associações de Classe que se realizou no Porto a 24 de março de 1892. A cisão no seio do movimento socialista português consumou-se. Manuel Luiz de Figueiredo responsabilizou, sem o nomear, Azedo Gneco:

“Da parte de Lisboa uma minoria escolhida incitava e applaudia. Pois não havia ella de applaudir! Mil vezes inferior aos pateantes do Porto — que pôdem, n’um momento

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

ter-se desnorteado, mas que talvez a esta hora já sintam o arrependimento pela sua feia acção —, essa minoria, dirigida pelo homem sinistro que desde a Internacional não vem senão desmoronando pela intriga o movimento operário. Não ia allí para outra coisa mais do que para escangalhar o congresso. Para esse fim explorava a vaidade e as dissidências do Porto. Para isso usava ainda de outros meios de captação, muito em voga quando os governos tratam de eleições” (*O Protesto Operário*, 507, 10-IV-1892: 1).

Dissidência consumada, o Conselho Federal do PSP escusou a sua assistência ao Congresso Internacional de Zurich em agosto de 1893, mas enviou um telegrama de adesão às resoluções aí tomadas. Aos leitores de *O Protesto Operário* explicou que o delegado português não pôde abandonar o país devido às próximas eleições (*O Protesto Operário*, 564, 13-VIII-1893: 2). Paralelamente, as duas facções do socialismo português foram se consolidando paulatinamente até o nascimento formal do Partido Socialista Português na IIª Conferência Socialista, realizada em Tomar nos dias 14 a 16 de outubro de 1895.

Para os fins de julho de 1896 foi convocado novo Congresso Internacional, a celebrar em Londres. Imediatamente, correspondeu à facção marxista a iniciativa para a assistência ao congresso. Os delegados das associações de classe aceitaram a proposta da Federação das Associações de Classe, agremiação intersindical afeta ao Partido Socialista Português, para assumir a representação internacional do socialismo português. Uma comissão de três membros composta por Ladislau Batalha, José Luiz Borges Ventura e Ernesto da Silva, que assumiu a função de relator, redigiu o parecer que Azedo Gneco levou a Londres. Nele, os socialistas marxistas aderiam formalmente ao congresso em nome do socialismo português declarando aceitar a ação política e parlamentar como estratégia para atingir o controlo do Estado visando conseguir a emancipação política e económica dos trabalhadores. Neste sentido, recordavam que os socialistas portugueses foram os primeiros, após o congresso da Haia, a aceitarem a constituição de agremiações políticas operárias, considerando indissolúveis a questão económica e a política como partes de um todo das sociedades humanas integradas também por fenómenos morais e materiais. O relatório habilitava o delegado para votar “em confiança” sobre as questões em debate, entre elas, o dia laboral de 8 horas, o trabalho dos menores ou a questão agrária, para além de apresentar descrição sobre a situação política e económica do operariado em Portugal, e estreitar relações com os delegados internacionais e as suas agremiações. Azedo Gneco representara em Londres a Confederação Nacional das

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

Associações de Classe, o Partido Socialista Português, e às associações de classe afins (*A Federação*, 132, 12-VII-1896: 2)<sup>10</sup>.

A dizer verdade, o relatório dos socialistas portugueses não mentia na reivindicação da ação política, que datava ao menos de 1873, segundo vimos. Anos mais tarde, quando já militante nas fileiras socialistas, Ernesto da Silva manifestara-se em favor da ação política. De facto, fora o motivo que o fez abandonar o Partido dos Operários Socialistas de Portugal, de Manuel Luiz de Figueiredo, para ir abraçar a dissidência marxista do Partido Socialista Português nos fins de 1892 (Peralta, 2017: 58 e ss.). Em 1896 a participação no congresso internacional de Londres era concebida pela nova agremiação como estratégia de afirmação face ao socialismo português, mas também de Portugal no concerto internacional, cientes os socialistas marxistas da escassa presença do socialismo português desde a fundação do Partido em 1875 e, mais recentemente, aquando do tempo em que este fora dirigido por Manuel Luiz de Figueiredo. Entre as questões específicas que o relatório encomendava Gneco apareciam a “Emigração de estrangeiros sem recursos, a política colonial, e a questão operaria em Portugal e a sua solução”. O delegado português, a dizer de Ernesto da Silva, devia pulsar a opinião de Inglaterra e Alemanha para agir acertadamente quando a expansão colonial de ambas as potências “nos procure desalojar e desapossar do património que nos foi legado pelo esforço das gerações anteriores” (Silva, 1896: 1).

O segundo elemento a abordar era a questão da legislação internacional do trabalho, largamente divulgada na imprensa operária, em especial a referida ao chamado “dia normal”. Já em 1886, o órgão oficial do Partido Socialista dos Operários Portugueses, *O Protesto Operário*, inseria nas suas páginas um texto assinado por João Franco, seu articulista habitual, intitulado “O dia normal de trabalho” (Franco, 1886b: 2). Segundo o autor, o interesse na redução do dia laboral que, na altura, atingia 10, 12, 14 ou até 16 horas de trabalho diárias sem quaisquer condições higiénicas, era não apenas físico, mas moral, pois se prendia com a educação e formação das classes trabalhadoras. E em apoio dessa demanda salientava duas características do modo de produção industrial nos fins do século XIX: de um lado, o facto de o progresso industrial ter derivado numa degradação das condições de vida dos operários em relação aos séculos anteriores; por

---

<sup>10</sup> O relatório está assinado a 8 de julho de 1896.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

outro, o facto das inovações decorrentes dessa industrialização terem criado uma melhoria social que era desfrutada apenas por uma minoria. Agora, dez anos depois, a experiência mostrava, a dizer de Ernesto da Silva, que “a concorrência industrial dos varios paizes, determina nacionalmente as mesmas difficuldades sociaes, que só devido ao accordo internacional pódem ser resolvidas em segurança e boa fé”. O seu pensamento face a este assunto ficou exposto no texto que publicou com motivo do 1º de maio de 1896, intitulado “O dia normal de trabalho”. Viu a luz junto a “O que é ser socialista?”, de Ladislau Batalha, ambos os dois inaugurando o primeiro volume da “Biblioteca do Centro Socialista Occidental”, em edição impressa na tipografia do Instituto Geral das Artes Graficas, a associação de classe dos operários tipógrafos à qual ele, Ernesto da Silva, pertencia.

Ernesto da Silva considerava “o dia normal” base da legislação internacional do trabalho. Todavia, não era observado como um “fim” mas como um “meio” destinado a atingir a “libertação economica do proletariado” (Silva, s.d.: 30). Para a conquistar, a tática a seguir passava pela organização dos trabalhadores num partido político, instrumento para o controlo efetivo do Estado com o intuito de, aos poucos, transformá-lo de um aparelho ao serviço da oligarquia capitalista em “justo e previdente regulador das forças sociaes” (Silva, s.d.: 24). Em “O dia normal de trabalho” o autor defendeu o acordo dos governos para a constituição de uma organização em defesa da legislação laboral com um símile feliz, o discurso “humanitario e internacional” que presidira a fundação da Cruz Vermelha: “O capitalismo que faz a guerra e provoca hecatombes, resolveu internacionalmente cuidar dos feridos no campo da batalha. (...) Não serão também dignos de reparo e protecção os que morrem trabalhando e não morrem matando?” (Silva, s.d.: 25), perguntava. Porém, a proposta ia mais longe e reclamava, para além das demandas no âmbito do trabalho: a regulamentação dos menores e das mulheres, a responsabilidade dos patrões nos desastres, ou a reforma das leis de invalidez, outras de carácter político: o direito ao sufrágio universal, o robustecimento dos poderes locais, isto é, o município, ou o direito ao referendum (Silva, s.d.: 28). Em termos gerais, o programa da nova agremiação política pautava-se por dois apelos aos trabalhadores: de um lado, o sintetizado na tríade “socializar a auctoridade, a riqueza e a instrução”; e do outro, a rejeição da violência, em aberto confronto com os anarquistas:

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

“A revolta considerada como regressão á primitiva animalidade, não póde ser aconselhada como meio de permanente afirmação de principios, só pode ser desculpada como morbido symptoma da anormalidade pathologica do corpo social, derivando na *vingança* o que o progresso não executa e leva á pratica” (Silva, s.d.: 28-29. Itálicos no original).

A representação de Azedo Gneco no Congresso de Londres suscitou as dúvidas dentro do socialismo português, particularmente na facção chefiada por Manuel Luiz de Figueiredo. Alguns anos depois, em 1902, era o próprio a chamar a atenção nas páginas de *O Trabalho* que “nem nos extractos das sessões, nem nas notícias dos grandes órgãos socialistas, se encontra a mais simples referênciã a esse delegado, o Sr. Eudóxiõ César Azedo Gneco”. E César Nogueira, no seu volume sobre a história do socialismo português, acrescentava: “é caso para ser investigado” (Vid. *O Trabalho*, 107, 1902, apud Nogueira, 1964: nota 1, 227). Segundo informava *A Federação* — semanário na alçada do próprio Azedo Gneco (*A Federação*, 134, 19-VII-1896: 2)<sup>11</sup> — na coluna dedicada ao congresso pouco depois dele ter finalizado, o delegado português usou da palavra na segunda sessão quando “subiu á tribuna saudando o congresso e fazendo em largos traços a descriçãõ do movimento operario e sociaalista (sic) em Portugal” (*A Federação*, 137, 16-VIII-1896: 2). Mas, como indicado por Manuel Luiz de Figueiredo, a consulta de fontes coevas, como *El Socialista*, de Madrid, no seu longo relatório sobre as sessões do congresso, não regista a participação de Azedo Gneco nessa sessão, que esteve dominada por Jean Jaurès, Tom Mann, Hyndman e Domela, e também não nas restantes. Apenas pontualiza que naquela se leram mensagens (*El Socialista*, 544, 7-VIII-1896: 2). De facto, a notícia referente ao congresso em *A Federação* é iniciada com a justificação aos leitores da falta de comunicação quanto a ele por não “dispormos d’espaco”, apesar de Gneco ter transmitido o ali feito, bem como as suas opiniões, “á commissãõ com o maior zelo e regularidade” (*A Federação*, 137, 16-VIII-1896: 2). Ainda, segundo o ponto nº 3 das “Disposições Geraes” do “Mandato conferido ao delegado”, este “obriga-se de volta a Lisboa a effectuar quatro series de conferencias divididas em grupos de não menos de trez conferencias por grupo” (*A Federação*, 132, 12-VII-1896: 2). A 30 de agosto *A Federação* noticiava terem sido realizadas tres conferências, duas na Caixa Económica e

---

<sup>11</sup> Era na altura o secretario da redaçãõ, integrada por Ernesto da Silva, Francisco Cristo, Luiz de Judicibus e Cândido Leal.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

uma outra na sede da Associação dos Gazomistas, e anunciava outras nas associações de classe dos condutores e cocheiros, dos leiteiros, dos torneiros mecânicos, dos vidreiros, dos calceteiros, dos pedreiros, na Liga das Artes Gráficas “e mais ainda”, bem como o deslocamento ao Porto, Tomar, Almada, Barreiro, Montelavar, Villa Verde e Évora para “dar directamente conta da sua comissão a Londres”. Informava, finalmente, da publicação “nº dos proximos numeros” do relatório a que Azedo Gneco estava “obrigado por mandato”, embora dias depois oferecesse uma síntese da primeira série das palestras, salientando terem sido “6 sessões em vez de 3, a que era obrigado” (*A Federação*, 143, 27-IX-1896: 2). Mas, como notava César Nogueira, tal nunca viria a acontecer, “o que, na realidade, é para lamentar, pois seria um precioso documento para a história do socialismo em Portugal” (Nogueira, 1964: 227). E assim foi denunciado em 1899 por Severino de Carvalho no jornal *Tribuna*:

“(…) a não ser o ter-se encarregado um vendedor de brochuras de na capital inglesa promover a venda dos impressos portugueses sobre questões sociaes, nenhuma outra utilidade trouxe a representação: nem sequer a do conhecimento exacto do que o congresso foi, pelo competente relatorio!” (Carvalho, 1899: 8).

De resto, o regresso de Gneco a Lisboa, tal como a partida, foi objeto da maior festa entre os socialistas portugueses, que acudiram a recebê-lo à estação do Rossio. Mal chegou, relatou ter sido vítima de roubo da sua correspondência por parte do “gabinete negro” que “não só lhe furtou a permutação de cartas da comissão, dos seus amigos e todos os jornaes que d’aqui lhe eram pontualmente enviados, como até as cartas mais intimas da sua familia! A correspondencia que o cr.º Azedo Gneco enviou para o nosso prezado collega *O Paiz* teve igual destino”, explicava o colunista de *A Federação* (*A Federação*, 138, 23-VIII-1896: 1). Nesse mesmo número, Ernesto da Silva ficcionava a volta de Azedo Gneco a Lisboa num texto dramático intitulado “Á sahida do tunnel. (Dialogo n’um wagon de I.ª)” (Ruy, 1896: 2).

## **Epílogo**

A partir do Congresso de Londres de 1896 e até à proclamação da República não se regista a participação do socialismo português nos congressos internacionais operários que decorreram nesses anos. Apenas acertou a acudir aos Congressos Operários Internacionais Galaico-Portugueses celebrados em 1901, 1902 e 1903 (Nogueira, 1964:

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

273)<sup>12</sup>. Porém, assumiu as resoluções do Congresso Internacional de Paris de 1900, resolvendo o Conselho Central a participação em política com o mandato de recomendar a votação em José de Macedo “onde não houver candidatos socialistas locais” (Nogueira, 1964: 255); e as do Congresso de Amesterdão de 1904, que decretou a existência de um único partido socialista por país, o que só viria a ser conseguido em 1910. Em 1904 aderiu ao Conselho Internacional Socialista, para o qual escolheu Azedo Gneco como o seu representante, mas não foi efetivado por apenas satisfazer metade do pagamento da quota correspondente, tendo voltado a tentar em 1906, segundo foi decretado na 1ª Conferência Extraordinária Nacional Socialista celebrada a 30 de junho desse ano, em Tomar (Nogueira, 1964: 275 e 284; e *idem*, s.d.: 48-49).

O relato exposto não mostra apenas os embaraços dos socialistas portugueses para acompanhar, através da sua assistência às reuniões internacionais socialistas, onde foram discutidas questões doutrinárias, de estratégia ou de ação política, o desenvolvimento do socialismo internacional. Reflete também as dificuldades de consolidação do socialismo entre o operariado português, não apenas na sua vertente doutrinária, com a concorrência dos anarquistas e dos republicanos, que combatiam com propostas ideológicas no mesmo plano social, mas também organizativo. Dividido entre duas fortes personalidades, as de Manuel Luiz de Figueiredo e de Eudócio César Azedo Gneco, o socialismo português manteve-se limitado nas respetivas facções, por vezes até reféns dos respetivos líderes. Apesar de tudo, conseguiu manter os contactos internacionais e assumir as resoluções tomadas dentro das organizações internacionais. Porém, esta debilidade estrutural não foi nunca superada, como o desenvolvimento do socialismo português nos anos da República veio a demonstrar.

---

<sup>12</sup> Fora convocado um quarto, a celebrar em setembro de 1902 em Pontevedra (Galiza, Espanha), mas César Nogueira adverte de não ter encontrado indicações da celebração do congresso.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

### **Bibliografia:**

“A morte de Miguel Bakounine”, *O Protesto. Periodico socialista* (1876), Lisboa, nº 53, agosto, pp. 2-3.

“A União Democratica I”, *A Federação. Órgão das Associações Federadas e do Povo Operario em Geral* (1896a), Lisboa, nº 124, 17 de maio, pp. 1-2.

“A União Democratica II”, *A Federação. Órgão das Associações Federadas e do Povo Operario em Geral* (1896b), Lisboa, nº 125, 24 de maio, pp. 1-2.

“André Gély”, *O Protesto Operario. Orgão do Partido Operario Socialista* (1889), Lisboa, nº 360, 24 de março, p. 3.

“Congreso de Londres”, *El Socialista. Órgano central del Partido Obrero* (1896), Madrid, nº 544, 7 de agosto, p. 2.

“Congreso Socialista Internacional de París. Memoria de la comisión organizadora”, *El Socialista. Órgano del Partido Obrero* (1889), Madrid, nº 176, 19 de julio, p. 2.

“Congresso de 1889”, *O Protesto Operario. Orgão do Partido Operario Socialista* (1888), Lisboa, nº 348, 30 de dezembro, p. 1

“Congresso de Londres”, *A Federação. Órgão das Associações Federadas e do Povo Operario em Geral* (1896a), Lisboa, nº 137, 16 de agosto, p. 2.

“Congresso de Londres”, *A Federação. Órgão das Associações Federadas e do Povo Operario em Geral* (1896b), Lisboa, nº 143, 27 de setembro, p. 2.

“Congresso de Londres”, *O Protesto Operario. Orgão do Partido Operario Socialista* (1888) Lisboa, nº 336, 7 de outubro, p. 3.

“Congresso do Partido Socialista da Alemanha”, *O Protesto. Periodico socialista* (1876), Lisboa, nº 57, setembro, p. 3.

“Congresso do Porto”, *O Protesto Operário. Órgão do Partido Operario Socialista* (1892), Lisboa, nº 507, 10 de abril, p. 1.

“Congresso Internacional de Londres. Mandato conferido ao delegado”, *A Federação. Órgão das Associações Federadas e do Povo Operario em Geral* (1896), Lisboa, nº 132, 12 de julho, p. 2.

“Congresso Internacional Operario de 1889”, *O Protesto Operario. Orgão do Partido Operario Socialista* (1889), Lisboa, nº 379, 4 de agosto, p. 1.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

“Congresso operario internacional”, *O Protesto Operario. Órgão do Partido Operario Socialista* (1888a), Lisboa, nº 311, 8 de abril, p. 2.

“Congresso operario internacional”, *O Protesto Operario. Órgão do Partido Operario Socialista* (1888b), Lisboa, nº 312, 15 de abril, p. 2.

“Congresso operario internacional”, *O Protesto. Periodico socialista* (1876a), Lisboa, nº 61, outubro, p. 2.

“Congresso operario internacional”, *O Protesto. Periodico socialista* (1876b), Lisboa, nº 66, novembro, p. 2.

“Congresso Operario na França”, *O Proletario. Periodico socialista* (1876), Lisboa, nº 55, setembro de 1876, p. 1.

“Congresso socialista de Bruxellas I”, *O Protesto Operário* (1891a), Lisboa, nº 479, 16 de agosto, p. 3.

“Congresso socialista de Bruxellas II”, *O Protesto Operário* (1891b), Lisboa, nº 488, 18 de outubro, p. 1.

“Congresso socialista”, *O Protesto Operário* (1893), Lisboa, nº 564, 13 de agosto, p. 2.

“Estatutos da Associação dos Trabalhadores na Região Portuguesa”, *O Pensamento Social* (1873), Lisboa, nº 55, 4 de outubro, p. 4.

“La Nueva Internacional”, *El Socialista. Órgano del Partido Obrero* (1889), Madrid, nº 179, 9 de agosto, p. 2.

“Legislação internacional do trabalho”, tradução de Ramos Lourenço, *O Protesto Operário. Órgão do Partido Operario Socialista* (1886), Lisboa, nº 48, 7 de fevereiro, p. 2.

“No regresso!...”, *A Federação. Órgão das Associações Federadas e do Povo Operario em Geral* (1896), Lisboa, nº 138, 23 de agosto, p. 1.

“Noticias del Congreso Socialista Internacional”, *El Socialista. Órgano del Partido Obrero* (1889), Madrid, nº 177, 26 de julho, p. 1.

“O Congresso de 89”, *O Protesto Operario. Órgão do Partido Operario Socialista* (1889), Lisboa, nº 367, 12 de maio, p. 1.

“O Congresso de Paris. (Sessão de 15 de julho). II”, *O Protesto Operário. Órgão do Partido Operario Socialista* (1889a), Lisboa, nº 381, 18 de agosto, p. 3.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

“O Congresso de Paris. (Sessão de 15 de julho). III”, *O Protesto Operário. Órgão do Partido Operario Socialista* (1889b), Lisboa, nº 382, 25 de agosto, p. 3.

“O Congresso de Paris. (Sessão de 16 de julho). IV”, *O Protesto Operário. Órgão do Partido Operario Socialista* (1889c), Lisboa, nº 384, 1 de setembro, p. 3.

“O Congresso de Paris. (Sessão de 16 de julho). V”, *O Protesto Operário. Órgão do Partido Operario Socialista* (1889d), Lisboa, nº 384 (sic), 8 de setembro, p. 3.

“O Congresso de Paris. (Sessão de 16 de julho). VI”, *O Protesto Operário. Órgão do Partido Operario Socialista* (1889e), Lisboa, nº 387, 29 de setembro de 1889, p. 3.

“O movimento socialista em Portugal”, *O Protesto. Periodico socialista* (1876), Lisboa, nº 61, outubro, p. 1.

“Questões diversas”, *O Protesto Operario. Órgão do Partido Operario Socialista* (1893) Lisboa, nº 33, 21 de outubro, p. 3.

“Redactores da Federação”, *A Federação. Órgão das Associações Federadas e do Povo Operario em Geral* (1896), Lisboa, nº 134, 19 de julho, p. 2.

CARVALHO, Severino de (Bellarmino) (1899), “Correio da semana”, *Tribuna*, Lisboa, nº 7, 12 de fevereiro, pp. 7-8.

FRANCO, João (1886a), “Conferência operaria internacional II. Situação das classes operarias”, *O Protesto Operario. Órgão do Partido Operario Socialista*, Lisboa, nº 230, 12 de setembro, p. 2.

FRANCO, João (1886b), “O dia normal de trabalho”, *O Protesto Operário. Órgão do Partido Operario Socialista*, Lisboa, nº 222, 18 de julho, p. 2.

FRANCO, João (1888), “Conferencia operaria internacional. I. Situação das classes operarias”, *O Protesto. Órgão do Partido Operario Socialista*, Lisboa, nº 229, 5 de setembro, p. 2.

GALIMENT, Henri (1888), “Reconstituição da Internacional”, *O Protesto. Órgão do Partido Operario Socialista*, Lisboa, nº 310, 25 de março, p. 2.

JULIÁ, Santos (1997), *Los socialistas en la política española, 1879-1982*, Madrid, Taurus.

NOGUEIRA, César (1964), *Notas para a história do socialismo em Portugal (1871-1910)*, Lisboa, Portugalia editora.

Beatriz Peralta García – *Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho. O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 10 nº 2. 2020. 137-156. DOI: [https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10\\_2e2](https://doi.org/10.21747/0871164X/hist10_2e2)

NOGUEIRA, César (s.d.), *Resumo histórico dos Congresso e Conferências do Partido Socialista Português (1871-1926)*, Porto, Edição da Revista Pensamento.

*O Protesto Operario. Órgão do Partido Operario Socialista* (1889), Lisboa, nº 368, 19 de maio, p. 1.

OLIVEIRA, César de (s.d.), *13 cartas de Portugal para Marx e Engels*, Lisboa, Iniciativas Editoriais.

PERALTA GARCÍA, Beatriz (2017), “Aproximación a la vida y a la obra de Ernesto da Silva”, *Historia Social*, nº 89, 2017, pp. 53-71.

Q. (1890), “Questões economicas. A protecção e o livre cambio III”, *O Protesto Operário. Órgão do Partido Operario Socialista*, Lisboa, nº 406, 16 de fevereiro, p. 2.

RUY (1896), “Á sahida do tunnel. (Dialogo n’um wagon de I.<sup>a</sup>)”, *A Federação. Órgão das Associações Federadas e do Povo Operario em Geral*, Lisboa, nº 138, 23 de agosto, p. 2.

SILVA, Ernesto da (1896), “O Congresso de Londres”, *A Vanguarda*, Lisboa, nº 1775, 25 de maio, p. 1.

SILVA, Ernesto da (1898), “O movimento operario I”, *A Obra. Hebdomadario. Órgão dos Carpinteiros Civis*, Lisboa, nº 203, 11 de dezembro, p. 2.

SILVA, Ernesto da, e Batalha, Ladislau (s.d.), *O que é ser socialista? O dia normal*, Lisboa, Lisboa, Typ. do Instituto Geral das Artes Graphicsas.